

Regulamento da Prova de Bolsas

Vestibular 2018 – 21/01

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I – DA PROVA

1. O edital da prova do vestibular para ingresso encontra-se disponível no site www.provadebolsas.com.br
2. As inscrições para a prova de bolsas se encerram dia 18 de janeiro de 2018 às 23:59.
3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
4. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 15 perguntas de conhecimentos gerais baseadas nas últimas edições do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
5. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na prova de bolsas.
6. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta.
7. Não haverá revisão de prova.
8. A prova será realizada no dia 21 de janeiro de 2018, das 13h30 às 16h30.

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, caderno de questões. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição www.provadebolsas.com.br, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
3. A prova de bolsas **NÃO SE APLICA aos cursos de Medicina Veterinária, Cursos matutinos e FAM Digit@l.**

III – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2018 (classificação geral e por curso) serão publicados no site www.provadebolsas.com.br 72 horas após a realização das provas.

IV – DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 21 de janeiro de 2018 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.
3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de fevereiro de 2018 e se estende ao curso todo.
4. A bolsa não se aplica a alunos matriculados ou candidatos que irão solicitar equivalência/análise de grade a partir do 2º semestre de seus respectivos cursos. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do edital 2018.
5. Alunos já matriculados para ingressar no 1º semestre de 2018 podem fazer a prova para concorrer à bolsa.
6. A bolsa concedida pela Prova de Bolsas FAM 2018 não é cumulativa com o Bolsa FAM+ ou quaisquer outras Bolsas como Bolsa Família FAM ou de ex-aluno FAM, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
7. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º. colocado na Classificação Geral;
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 50% de desconto para o 1º. colocado na classificação de cada curso, exceto cursos tecnólogos e letras.
 - 2 (duas) bolsas de estudos de 25% de desconto para os 2os. e 3os. colocados na classificação de cada curso.
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 10% de desconto para o 4º. colocado na classificação de cada curso.
8. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado. Compõe a documentação:
 - Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico, com apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Depto. Social.
 - A documentação deve ser entregue até a data limite de 15 de fevereiro de 2018

9. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2018:

Cursos Graduação	Valor Bruto
Administração	R\$ 688,89
Biomedicina	R\$ 844,44
Ciência da Computação	R\$ 711,11
Ciências Contábeis	R\$ 555,56
Tecnologia em Design Gráfico	R\$ 753,34
Tecnologia em Gestão de RH	R\$ 753,34
Tecnologia em Gestão Financeira	R\$ 753,34
Tecnologia em Logística	R\$ 753,34
Tecnologia em Petróleo e Gás	R\$ 753,34
Tecnologia em Marketing	R\$ 753,34
Tecnologia em Gestão Hospitalar	R\$ 753,34
Tecnologia em Redes de Computadores	R\$ 753,34
Direito	R\$ 911,11
Educação Física Bacharelado	R\$ 911,11
Educação Física Licenciatura	R\$ 911,11
Enfermagem	R\$ 833,33
Engenharia Ambiental	R\$ 911,11
Engenharia Biomédica	R\$ 911,11
Engenharia Civil	R\$ 911,11
Engenharia Controle e Automação	R\$ 911,11
Engenharia de Produção	R\$ 911,11
Engenharia Elétrica	R\$ 911,11
Engenharia Mecânica	R\$ 911,11
Engenharia Química	R\$ 911,11
Farmácia	R\$ 911,11
Fisioterapia	R\$ 911,11



Letras	R\$ 376,67
Nutrição	R\$ 911,11
Pedagogia	R\$ 600,00
Psicologia	R\$ 1.000,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 688,89
Relações Públicas	R\$ 688,89
Sistemas de Informação	R\$ 688,89

V – DA MATRÍCULA

1. O prazo limite para matrícula de bolsa será dia 31 de janeiro de 2018.
2. Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
 - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
 - c) Título de eleitor;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2018 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL
Diretor Geral